

Processo Administrativo Nº 020/2025.
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025.

HOMOLOGAÇÃO

O presente processo nº 020/2025, Inexigibilidade nº 003/2025, objetivou a contratação da empresa **GILSON DE ARAÚJO MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.784.509/0001-26, sediada na Rua NE ARISTARCO, nº 326, Bairro Centro, município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64.545-000, fone (86) 99811-5003, e-mail: gilson.cybernet@hotmail.com, sendo o valor do contrato equivalente **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para 12 (doze) meses, para aquisição de livro didático, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, ratificado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação, foram observados os preceitos constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso III à alínea “a” “b” “e” e “f”, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato com a empresa **GILSON DE ARAÚJO MOURA – ME**.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos - PI, 10 de abril de 2025.

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal